



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 10 de março de 2021.

Ofício Nº 139/2021-PM


SENHOR PREFEITO

|   |              |
|---|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE<br>RIBEIRÃO PRETO |              |
| OP. Nº                                    | 139 / 21     |
| DATA:                                     | 11 / 03 / 21 |
| HORÁRIO:                                  | 17:00        |
| <i>Edaine</i><br>FUNÇÃO                   |              |

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 20/2021, do Projeto de Lei nº 41/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REMANEJAMENTO POR TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS E NATUREZA DE DESPESA PARA AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
ALESSANDRO MARACA  
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL.  
N E S T A